



**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"**

**C.N.P.J. n ° 00.697.481/0001-36**

Rua Santa Augusta, n. ° 189 - Vila Califórnia -  
Fone: (18) 3528-6630- CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -  
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

**Educar é construir o futuro para o infinito**

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

### TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL E TRANSFERENCIA DE RENDA

<b>ÓRGÃO EXECUTOR</b> Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP	<b>Proteção Social Básica</b>
<b>PROCESSO N°. 003/2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio 2021</b>

<b>Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)</b>	<b>Público-alvo (conforme PMASweb)</b>	<b>Nº de Atendidos</b>
<b>SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva".</b>  - Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	Crianças de 00 a 06 anos	43

#### **Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:**

##### **Acolhida:**

Com o prolongamento do período de quarentena o Cantinho Dona Alice manteve o atendimento remoto às famílias assistidas, sempre respeitando as normas de distanciamento social e mantendo-as informadas com relação às evoluções do cenário atual.



### **Elaboração de relatórios e/ou prontuários:**

As monitoras deram continuidade ao registro das atividades desenvolvidas pelas crianças em suas casas e puderam relatar também a experiência das entregas das cestas do P.A.A. (Programa de Aquisição de Alimentos) fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e sobre a confecção e entrega das lembranças do Dia das Mães, que alegraram as crianças e emocionaram as mães.

### **Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais:**

A O.S.C. continua a orientar as famílias a ficarem atentas às evoluções do cenário pandêmico e acompanhar a publicação dos decretos por parte dos órgãos competentes para saberem como e quando agirem e a quem procurarem diante de suas necessidades.

### **Fortalecimento da função protetiva da família:**

Mesmo de forma remota, a O.S.C. acompanha a realidade vivida pelas famílias assistidas durante o período de isolamento, sempre atenta às vulnerabilidades constatadas de modo a auxiliar naquilo que for possível. A ênfase dada a figura materna neste mês renovou os laços afetivos com as mesmas no ceio familiar.

### **Informação, comunicação e defesa de direitos:**

A O.S.C. mantém um grupo nas redes sociais, onde informa os pais, ou responsáveis, de toda e qualquer alteração no cenário pandêmico e sobre as ações da O.S.C. dentro deste contexto. De um modo geral, continua a orientar as famílias quanto a importância do isolamento social neste período de quarentena, lembrando do uso constante de máscaras e do álcool em gel e de saírem somente quando necessário, zelando pela vida, inibindo a proliferação do vírus.

### **Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:**

Conscientização e valorização da vida através do incentivo ao distanciamento social e orientações quanto a higienização pessoal e dos ambientes para inibir a possibilidade de contágio, zelando por sua segurança e pela vida do próximo, em ato de respeito.

### **Acompanhamento da frequência escolar:**

Através de diálogo com as famílias, sempre mantendo o distanciamento, é verificado o desenvolvimento das crianças e seu rendimento escolar, principalmente durante a pandemia, destacando os pontos positivos e readequando os aspectos que precisam ser melhorados.



### **Atividades artísticas/culturais:**

Neste mês de maio foram encaminhadas, às crianças, juntamente com as lembrancinhas preparadas pelas monitoras, uma atividade relacionada ao Dia das Mães, estimulando a valorização e a demonstração afetiva pela figura materna.

### **Atividades físicas e esportivas:**

Mais uma vez, diante da impossibilidade de desenvolvimento desse tipo de atividade por parte de nossas monitoras, a O.S.C. se limitou em estimular os pais a destinarem um período do dia para brincarem com seus filhos, já que eles não podem ter o contato com seus colegas como era feito antes da pandemia. Os resultados deste estímulo tem sido positivo para ambas as partes.

### **Recursos Humanos:**

Eliana Aparecida Cardoso (monitora); Margarete Tetilia Paulino (monitora); Rita de Cássia Pires Neves Machado (monitora); Ir. Maria Tasiior (coordenadora pedagógica); Alexandra Garcia Ferreira (nutricionista) e Rafael Rocha Gaudio (secretário).

### **Pontos facilitadores:**

- Parceria com as demais organizações através da troca de experiências, no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia;
- Orientações dos órgãos competentes sobre as medidas de controle adotadas para enfrentamento da pandemia;
- Compreensão e respeito por parte das famílias assistidas.

### **Pontos de Estrangulamento:**

- Agravamento das situações de vulnerabilidade constatadas por conta do prolongamento da pandemia;
- Indisponibilidade da vacina para todos os envolvidos na área da educação;
- Prolongamento da quarentena devido aumento no número de casos em nosso município.

### **Avaliação:**

- Valorização da figura materna no ceio da família;
- Constante melhora na relação afetiva entre pais e filhos;
- Renovar das esperanças das famílias diante da entrega das cestas do P.A.A.;
- Melhor acesso às informações por conta da tecnologia disponível;
- Atendimento regular às metas dispostas em nosso Plano de Trabalho;
- Resguardo da saúde e da integridade física das crianças e suas famílias.
- Atendimento das necessidades nutricionais das crianças mesmo de forma remota e cumprimento dos objetivos da O.S.C. junto à comunidade.



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"***

***C.N.P.J. n ° 00.697.481/0001-36***

*Rua Santa Augusta, n. ° 189 - Vila Califórnia -*

*Fone: (18) 3528-6630- CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -*

*E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

***Educar é construir o futuro para o infinito***

<b>Local e data:</b>	
<b>Órgão executor:</b>	<b>Manifestação do CMAS:</b>
<b>Ciência do FMAS:</b>	<b>Data:</b>
<b>Avaliação:</b>	